

BALANÇO ADUANEIRO - 2018



MARÇO/2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



SUMÁRIO

- Corrente de comércio
- Fluidez do comércio exterior
- Avanços do Portal Único do Comércio Exterior
- Remessas internacionais
- Controle de viajantes internacionais
- Operador Econômico Autorizado (OEA)
- Combate ao contrabando e descaminho

PAPEL DA ADUANA

Regulação Econômica

- Proteção Tarifária
- Regimes Tributários Especiais
- Defesa Comercial
- Arrecadação Tributária
- Manutenção de Ambiente Concorrencial

Segurança Pública

Combate ao:

- Crime Internacional
- Lavagem de Dinheiro
- Contrabando (armas, munições, drogas, etc.)
- Terrorismo

Aduana

Proteção à Sociedade

- Saúde Pública e Meio Ambiente
- Patrimônio Histórico e Cultural
- Sanidade Animal e Vegetal
- Fauna e Flora
- Defesa do Consumidor

Relações Internacionais

- Integração Econômica
- Acesso a Mercados
- Acordos Comerciais
- Facilitação de Comércio

CORRENTE DE COMÉRCIO

- Exportações

- ✓ 2017: US\$ 217,7 bilhões
- ✓ 2018: US\$ 239,5 bilhões (+9,6%)

- Importações

- ✓ 2017: US\$ 150,7 bilhões
- ✓ 2018: US\$ 181,2 bilhões (+19,70%)

Corrente de Comércio: crescimento de 13,7 %



CORRENTE DE COMÉRCIO

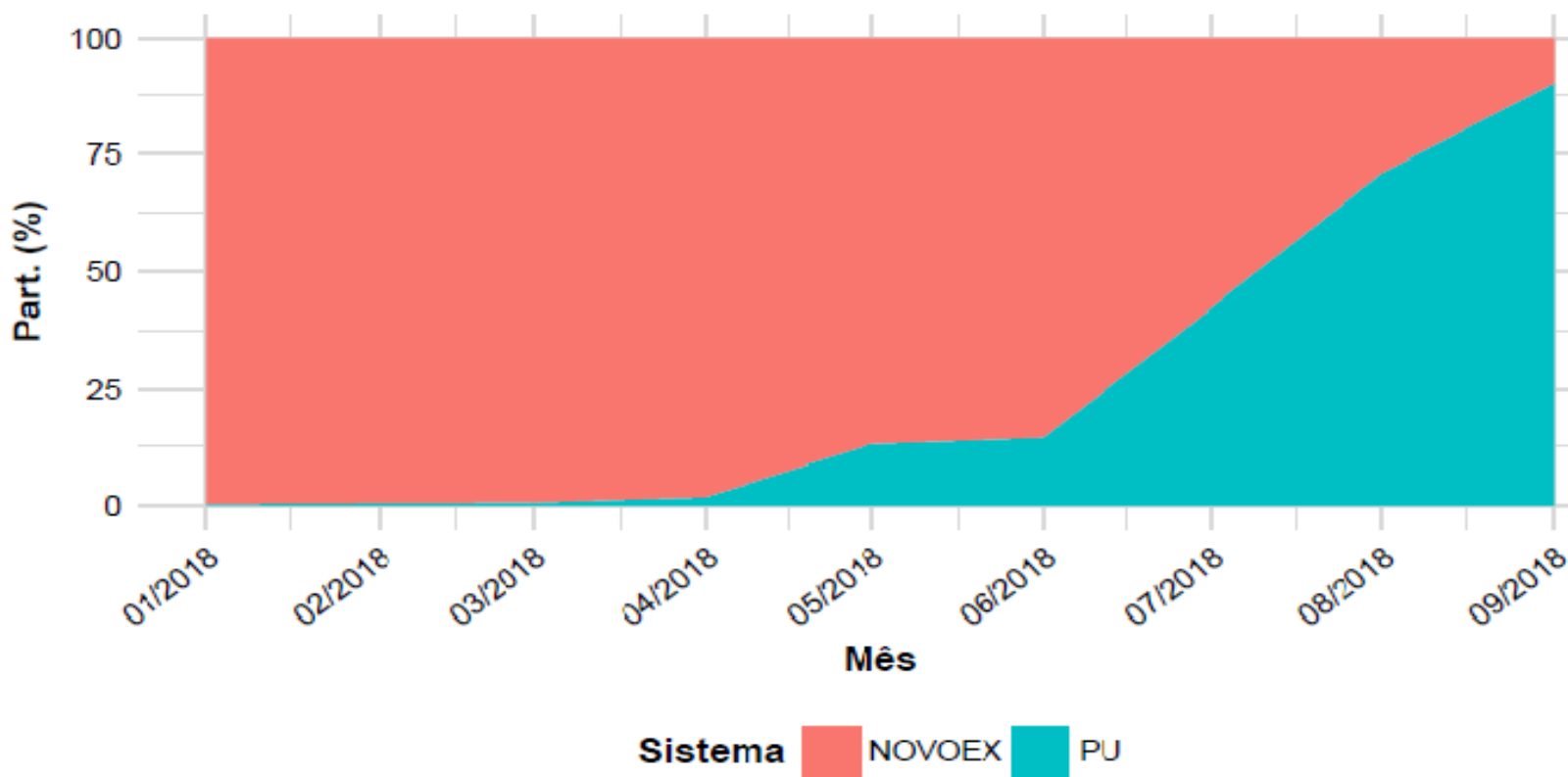
- Importações e Exportações: quantidade de declarações

Quantidades de Importação e Exportação			
Nº de despachos	DI	DE	Total
2017	2.261.440	DE - 1.353.229 DUE - 26.716	3.641.385
2018	2.368.283	DE - 643.468 DUE - 960.082	3.971.833
Variação	+ 4,72%	+ 16,20%*	+ 9,07%

FLUIDEZ DO COMÉRCIO EXTERIOR

- Exportações: sistemas utilizados e adesão ao novo sistema

Participação de cada sistema no Total Exportado

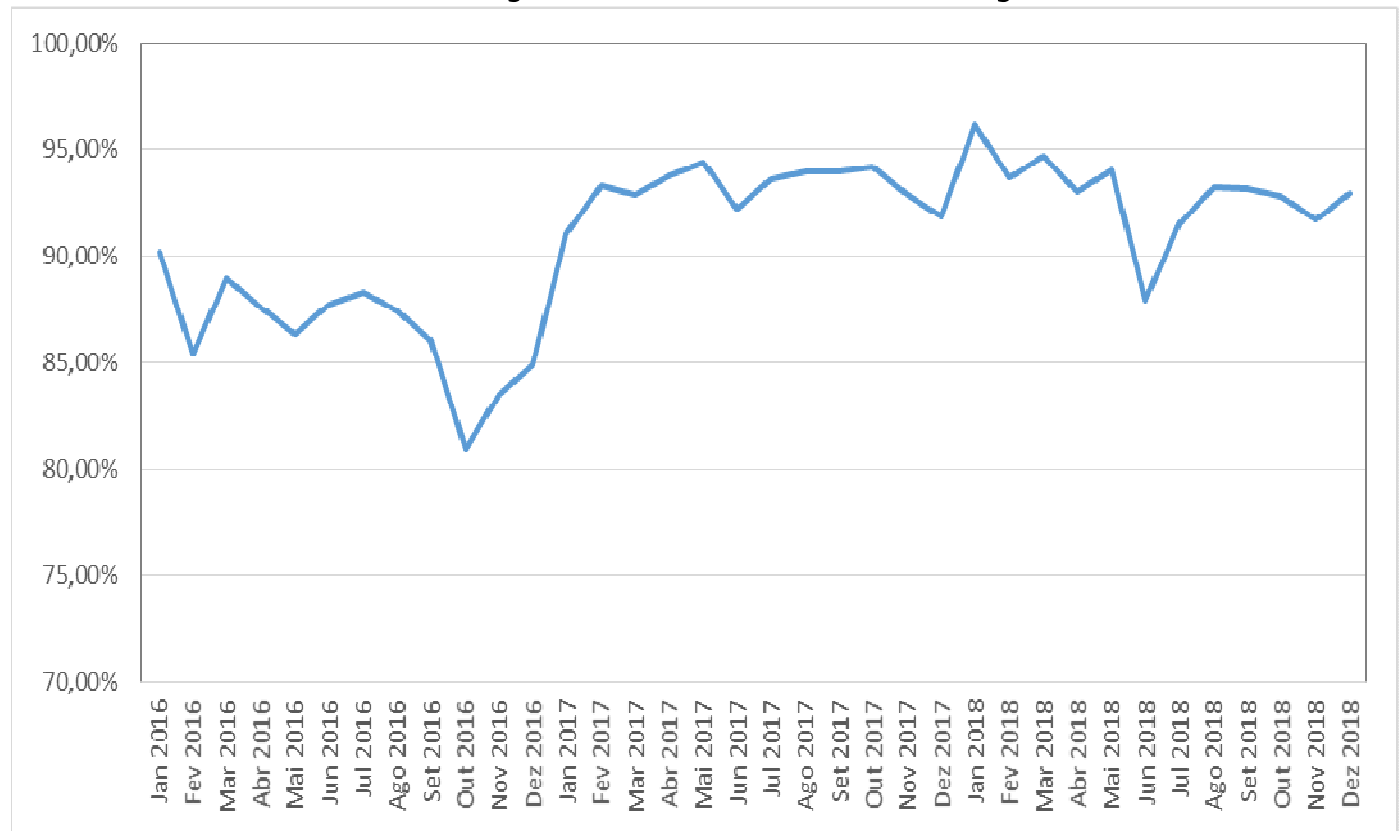


Portal Único

- Registro da DU-E
- Apresentação da carga à Aduana foi automatizada, quando a NF-e for recebida no recinto aduaneiro

FLUIDEZ DO COMÉRCIO EXTERIOR

- Importação: percentual de declarações desembaraçadas em menos de 24 h



AVANÇOS DO PORTAL ÚNICO DO COMÉRCIO EXTERIOR

■ Exportação

- ✓ Meta inicial estabelecida pelo Governo Federal: reduzir em 40% o tempo para liberar a carga na fronteira (de 13 dias para 8 dias)
- ✓ Redução obtida foi de 51% (de 13 dias para 6,3 dias)
- ✓ Integração do módulo de Controle de Carga e Trânsito (integrou despacho de exportação e movimentação de carga)



AVANÇOS DO PORTAL ÚNICO DO COMÉRCIO EXTERIOR

- Exportação – redução de custos para a sociedade
 - ✓ Economia potencial gerada é de 0,8% do valor das mercadorias por dia reduzido (Hummels, David., *Time as a Trade Barrier*, 2011)
 - ✓ Redução média de 6,6 dias
 - ✓ Retorno para a sociedade: R\$ 44 bilhões em um ano



REMESSAS INTERNACIONAIS

- Engloba todas as encomendas, pacotes, presentes, correspondências, documentos ou bens que chegam ao País ou saem dele em um ou mais volumes
- Remessa expressa: empresas de Courier (30)
- Remessa postal: Correios
- Novo modelo de importação: Siscomex Remessa

REMESSAS INTERNACIONAIS

- Remessa Expressa

Estadísticas Remessa Expressa Importação

Período	2014	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 / 2018 (%)
Total de Declarações	1.896.264	1.460.188	1.235.195	1.599.109	1.660.981	3,87
Total de Volumes	3.709.862	3.183.287	2.624.579	2.799.956	2.774.532	-0,90
Valor FCA / FOB (US\$)	226.955.622	176.740.755	155.750.692	184.474.348	218.323.256	18,34

- 2018**
- Decresceu Nr. de volumes
 - Aumentou o Valor Total

REMESSAS INTERNACIONAIS

- Remessa Postal

Estadísticas Remessa Postal Importação

Período	2014	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 / 2018 (%)
Total de Declarações	ND	ND	ND	99.467(*)	811.758	ND
Total de Volumes	21.589.601	32.245.120	35.740.522	57.317.491	70.490.910	22,98
Valor FCA / FOB (US\$)	ND	ND	ND	10.238.608(*)	90.174.734	ND

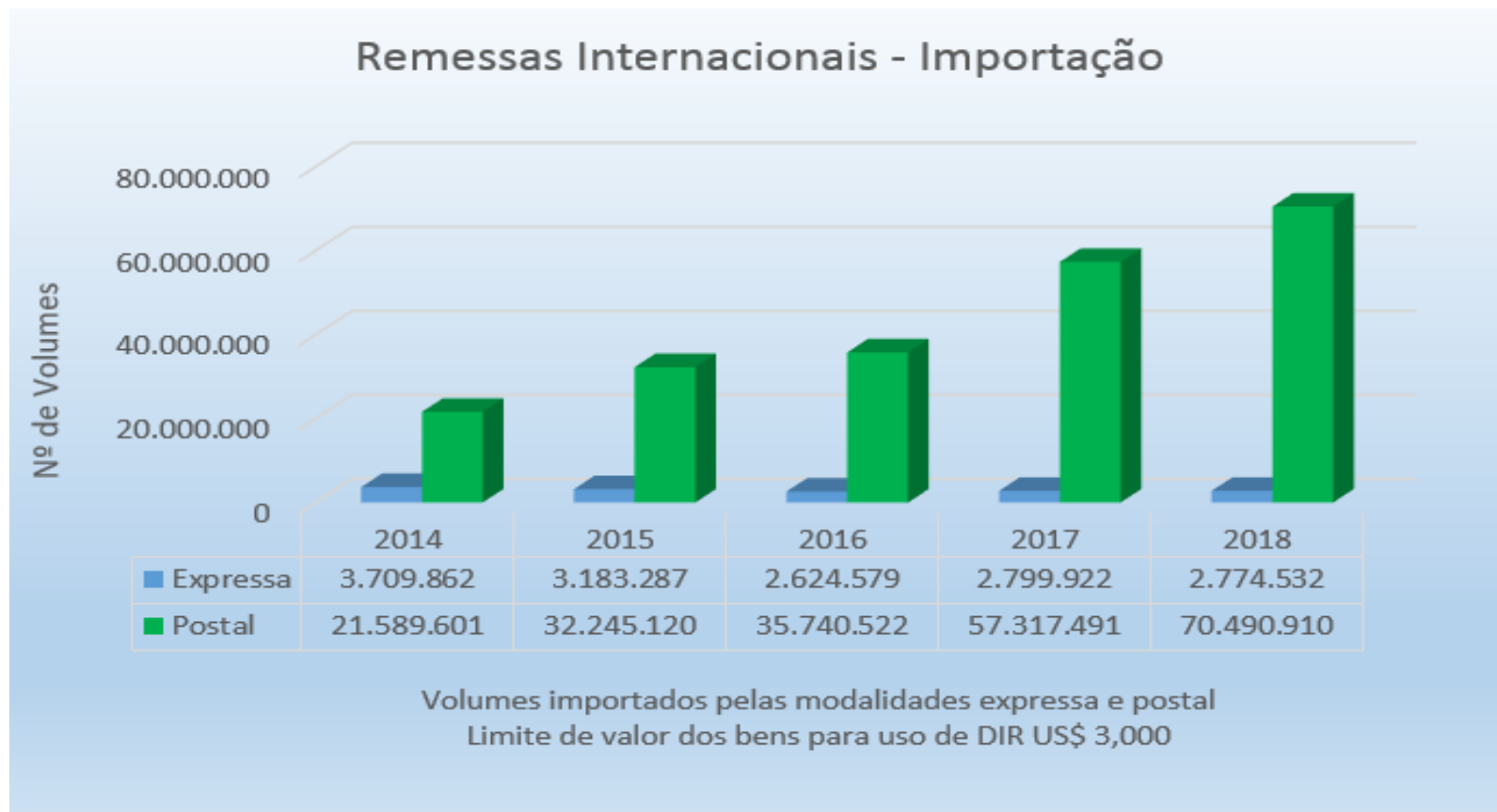
2018

- Cresceu Nr. de volumes

(*) Parcial - implantação a partir de outubro/2017 - Fonte: RFB (Siscomex Remessa) e ECT (total de volumes)

REMESSAS INTERNACIONAIS

■ Remessas Internacionais (Postal e Expressas) - IMPORTAÇÃO



Perfil

- Volume postal muito superior ao do Courier

REMESSAS INTERNACIONAIS

Remessas Internacionais (Postal e Expressas) - EXPORTAÇÃO

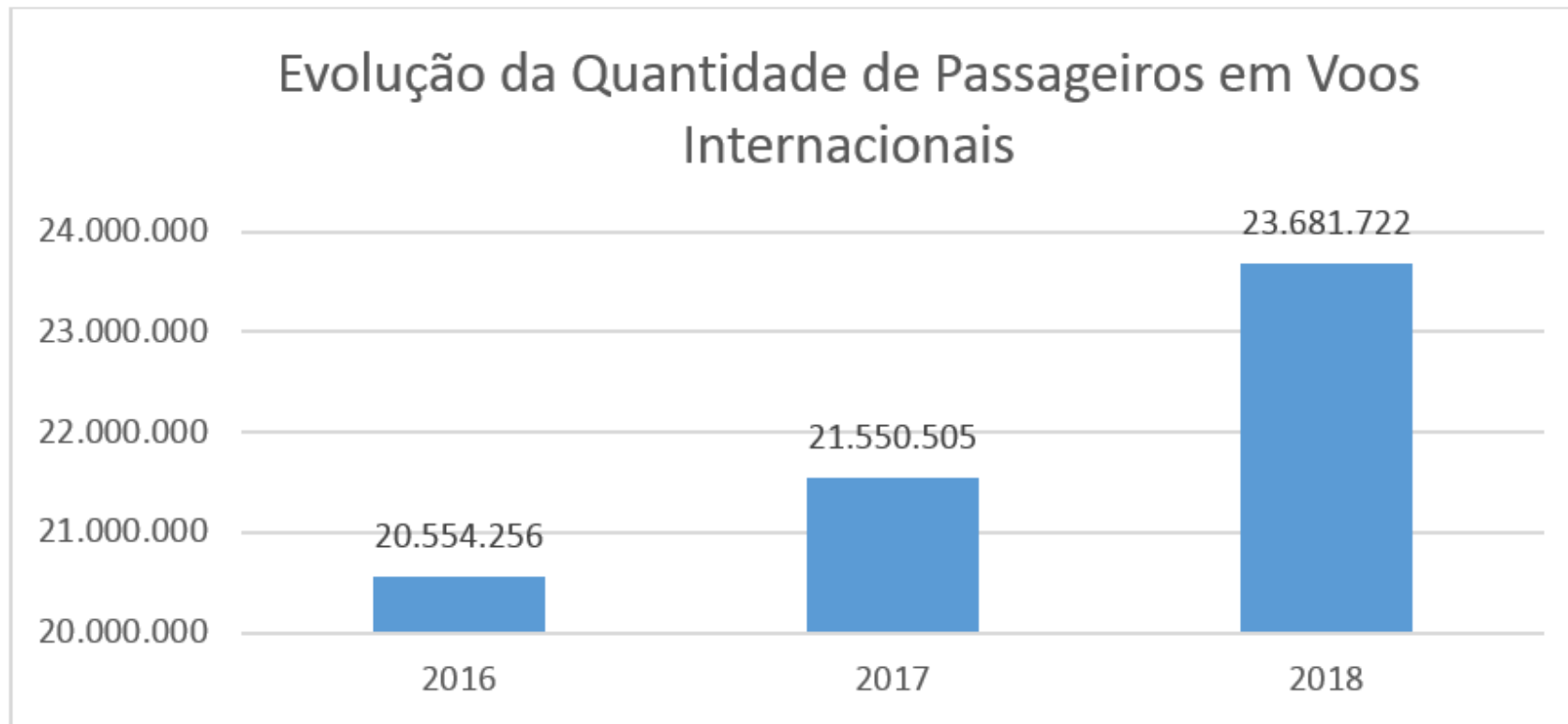


Perfil

- Volume postal, na exportação, tem sido decrescente

CONTROLE DE VIAJANTES INTERNACIONAIS

- Quantidade de passageiros



Fonte: Anac em <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>.

CONTROLE DE VIAJANTES INTERNACIONAIS

- Impostos e Multas cobrados e bens apreendidos

Declarações de Bens (R\$)										
	Declarações					Ocorrências				
	<u>Qtde</u>	Valor Total dos Bens	Valor do Imposto Pago	Valor da Multa Paga	Valor Total em Termos de Retenção	<u>Qtde</u>	Valor Total dos Bens	Valor do Imposto Pago	Valor da Multa Paga	Valor Total em Termos de Retenção
2014	71.996	3.188.998.808	65.063.380	2.361.839	29.927.019	95.027	55.735.030.289	94.532.334	40.840.973	217.215.275
2015	19.648	84.439.816	18.234.097	576.165	11.284.743	27.431	199.004.080	28.639.095	12.045.682	75.990.977
2016	20.739	1.132.712.736	18.860.786	578.283	6.917.935	27.481	5.650.161.461	26.312.288	11.055.229	70.445.010
2017	31.609	1.971.846.256	27.968.498	1.207.392	11.724.341	40.115	49.885.864.478	39.580.952	17.740.062	70.779.288
2018	22.824	678.879.897	27.300.888	824.962	12.379.541	28.567	1.413.880.712	29.028.790	13.324.524	115.972.724

CONTROLE DE VIAJANTES INTERNACIONAIS

- Porte de Valores nas fronteiras

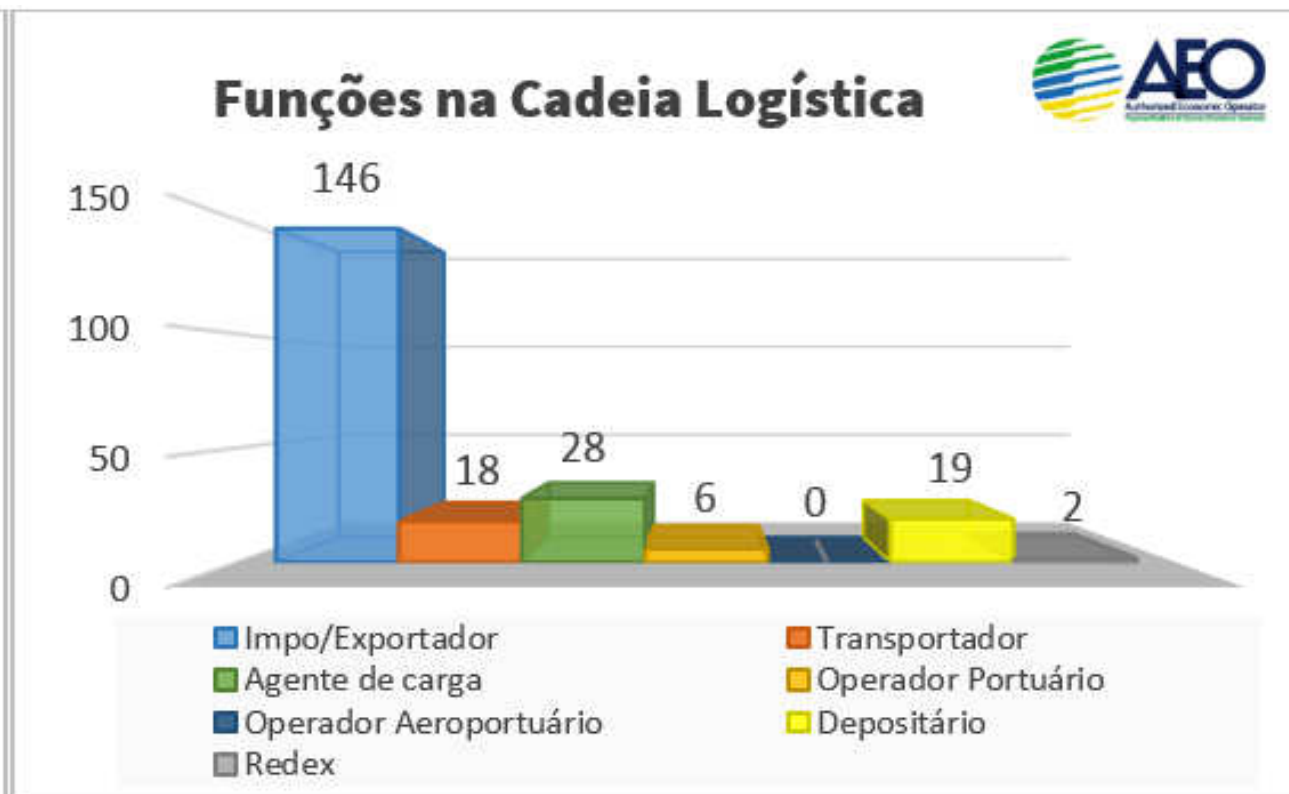
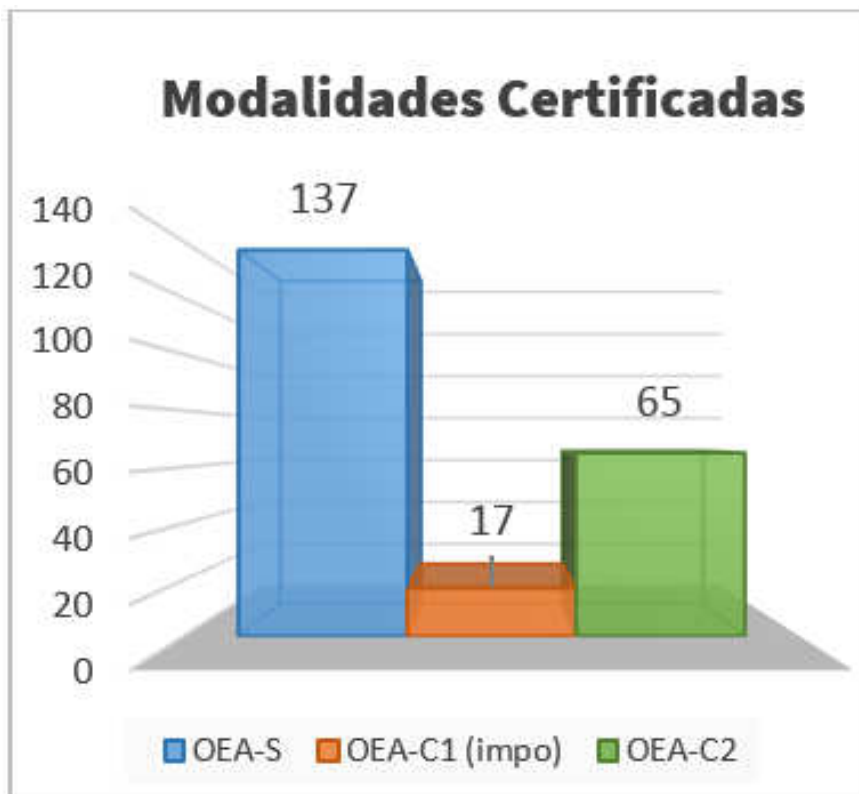
Declarações de Porte de Valores (R\$)												
Brasil	Declarações						Ocorrências					
	Entrada			Saída			Entrada			Saída		
	Qtde	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção
2014	3.651	798.254.021	323.600	3.376	193.894.343	18.845	635	65.666.742	1.408.973	180	17.856.328	786.370
2015	4.747	1.051.797.885	144.816	4.952	240.961.033	92.091	578	151.594.503	8.111.891	227	10.700.228	86.417
2016	4.753	732.684.801	2.580.927	5.380	219.454.561	0	616	65.377.676	10.053.144	271	16.295.436	3.684.345
2017	4.290	461.487.026	24.816	6.284	233.868.527	14.690	522	38.597.427	1.874.883	229	8.813.021	1.000.938
2018	5.137	406.971.318	0	7.532	274.404.082	2.969.884	467	36.240.797	9.771.993	218	8.085.844	727.772

OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO

- Programa OEA
 - ✓ Certificação, pela Receita Federal, de intervenientes da cadeia logística que representam baixo grau de risco em suas operações. Considera-se a segurança física da carga quanto em relação ao cumprimento de suas obrigações aduaneiras, em conformidade com a Estrutura Normativa para a Segurança e Facilitação do Comércio Internacional (SAFE) da Organização Mundial de Aduanas (OMA).
 - ✓ Três fases: OEA-Segurança (OEA-S); OEA-Conformidade (OEA-C); ambas já implementadas; e o OEA-Integrado.
 - ✓ Certificados: 219 (para 164 CNPJ)
 - ✓ Operadores certificados:
<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/oea/operadores-ja-certificados>

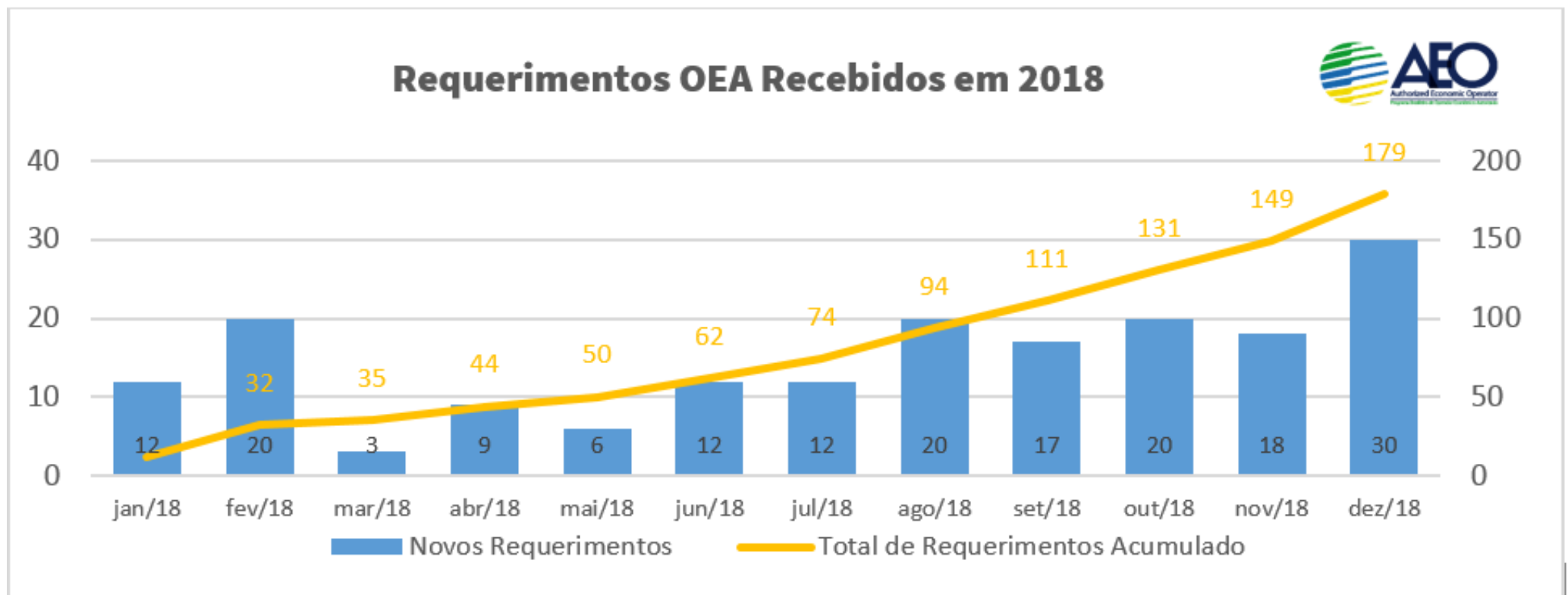
OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO

- Operadores certificados



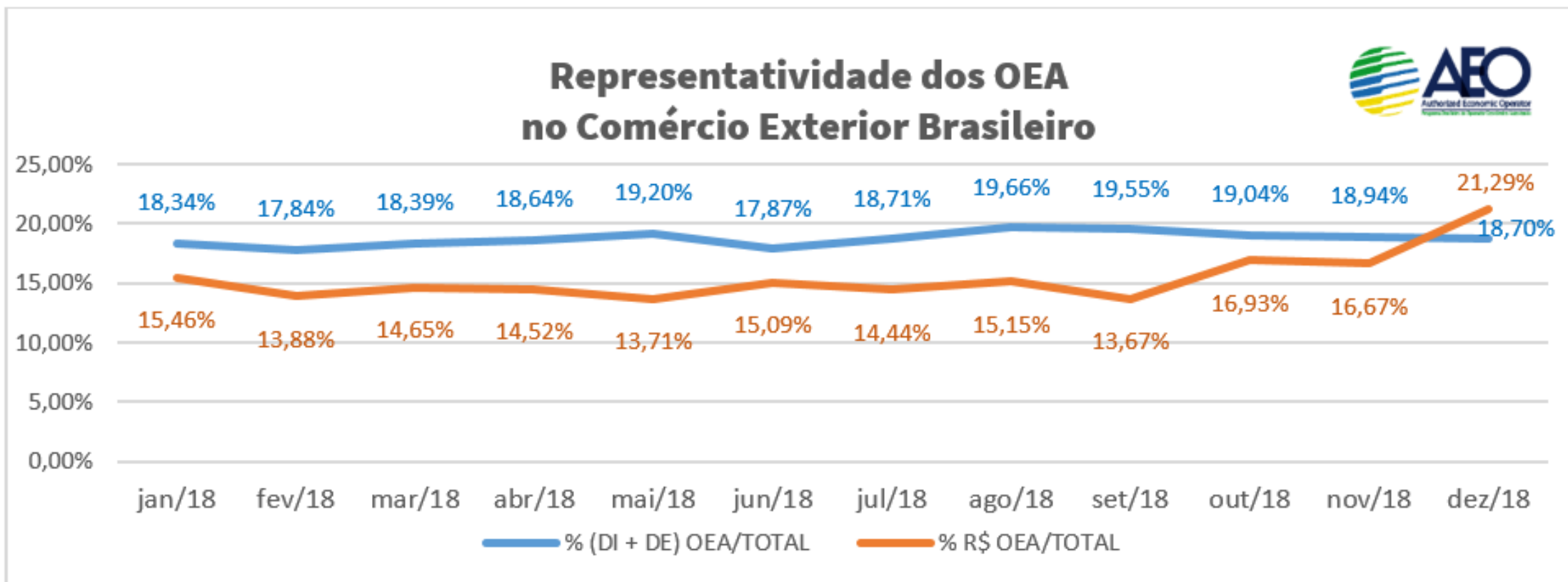
OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO

- Solicitações de empresas ao longo de 2018



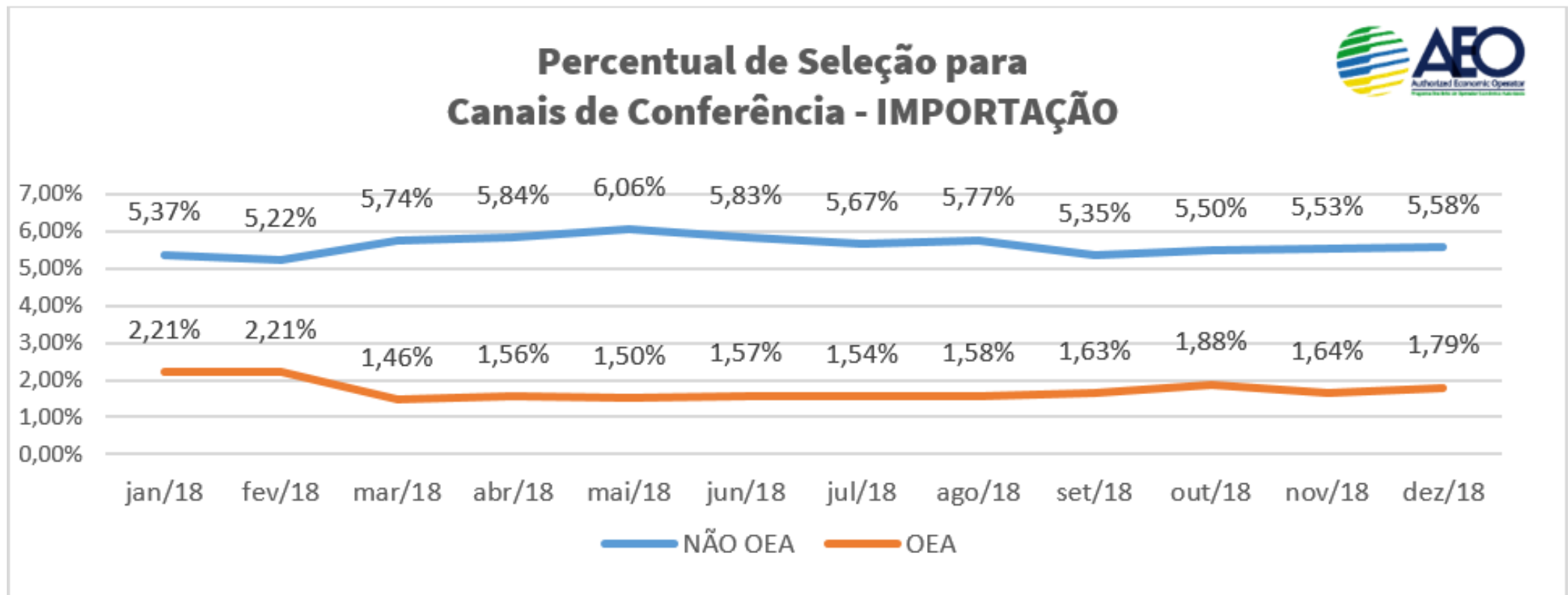
OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO

- Representatividade dos OEA no comércio exterior



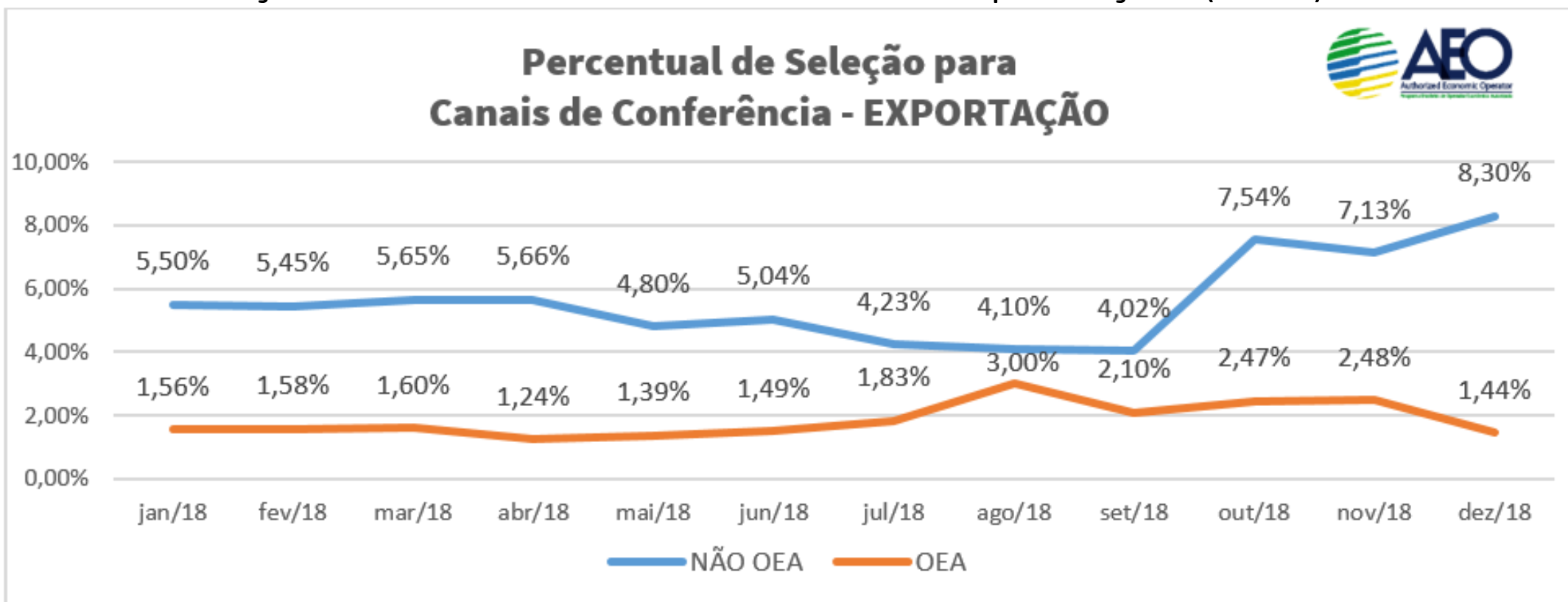
OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO

- Redução de canais de conferência – Importação (67%)



OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO

- Redução de canais de conferência – Exportação (67%)



OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO

- Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM)
 - ✓ Reconhecimento mútuo das certificações OEA para tratamento prioritário da carga
 - ✓ Competitividade nas duas pontas (exportadora e importadora)
 - ✓ Etapas para alcançar o Reconhecimento Mútuo:
 - Intenção de assinar ARM
 - Assinatura do Plano de Trabalho
 - Comparação dos programas
 - Validações conjuntas
 - Identificação dos benefícios
 - Compartilhamento de informações
 - Resultados (viabilidade)

Formalização do ARM

OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO

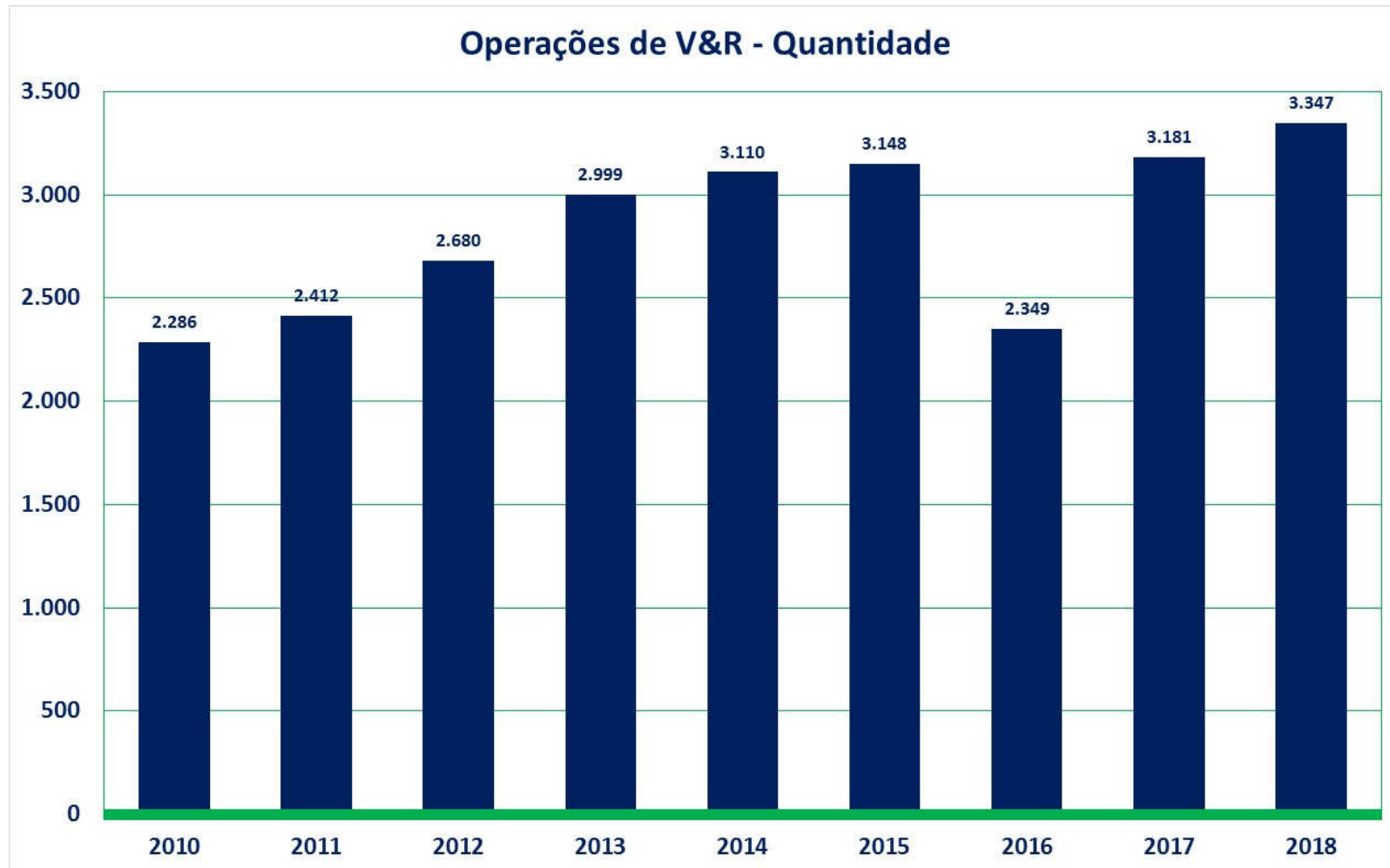
- ARM já implementado: Uruguai (dezembro de 2016)
- Planos de Trabalho em andamento:
 - ✓ Argentina
 - ✓ Bolívia
 - ✓ China (22/fev/2019)
 - ✓ EUA
 - ✓ México
 - ✓ Peru



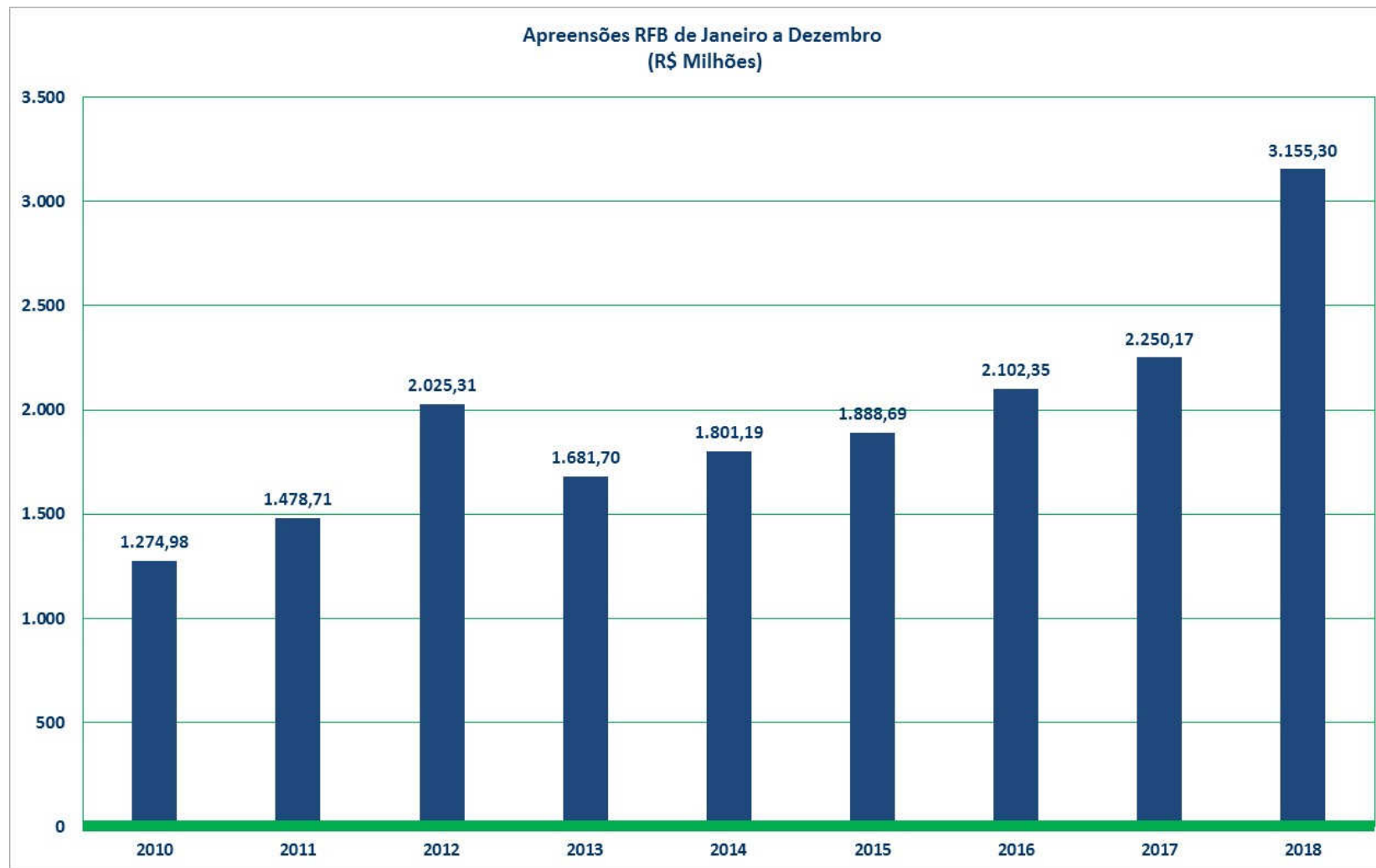


COMBATE AO DESCAMINHO E CONTRABANDO

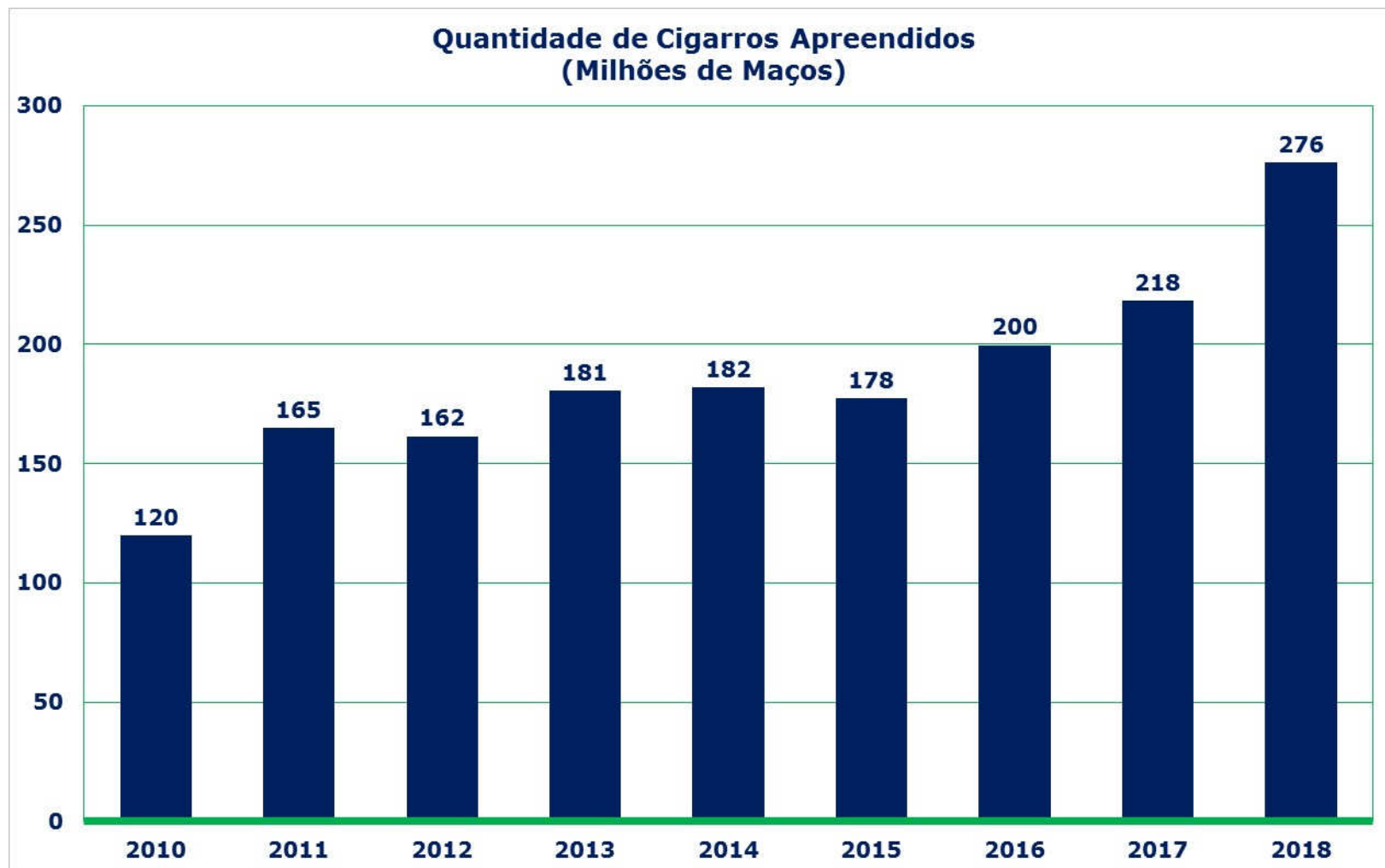
OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO



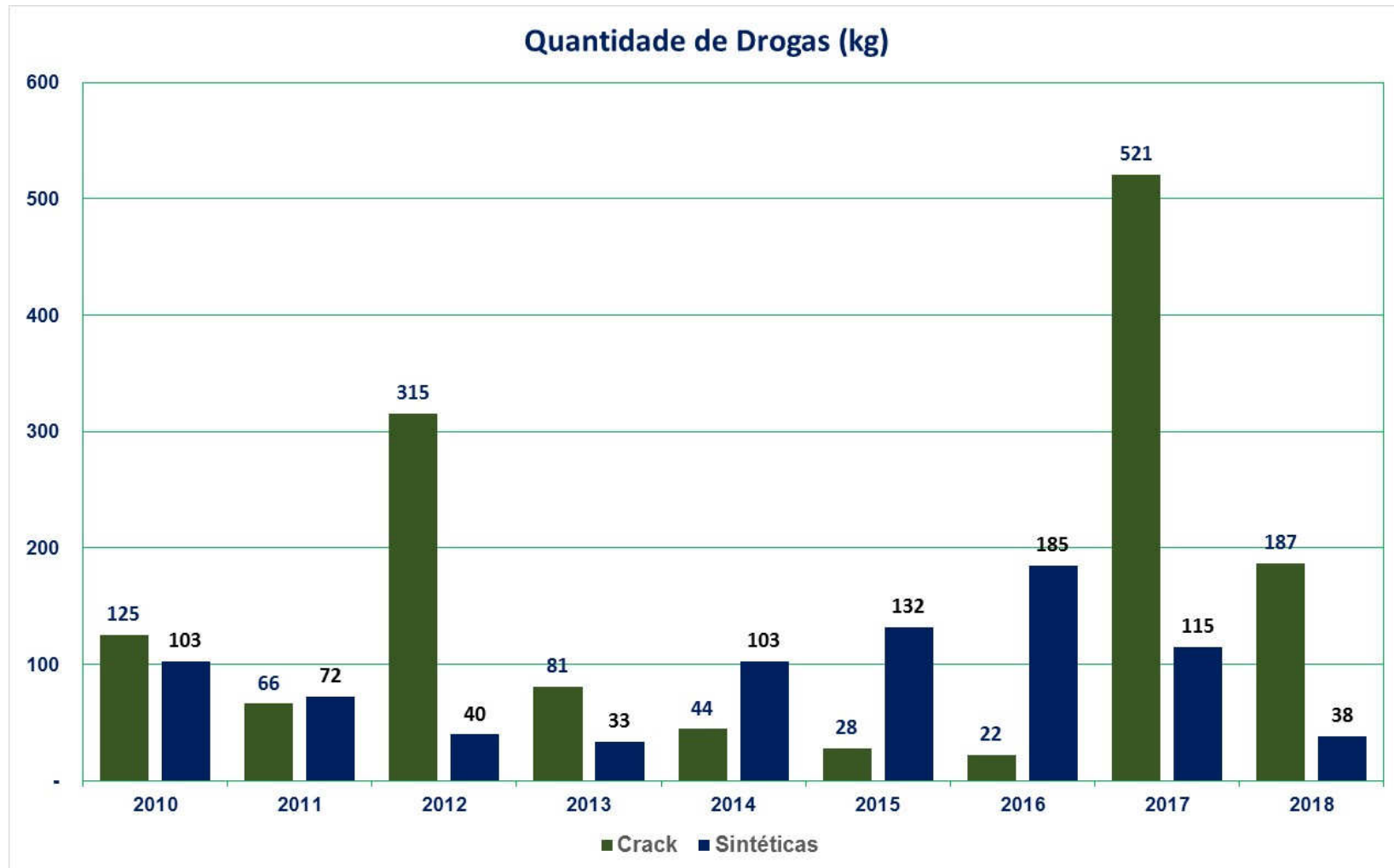
APREENSÃO DE MERCADORIAS



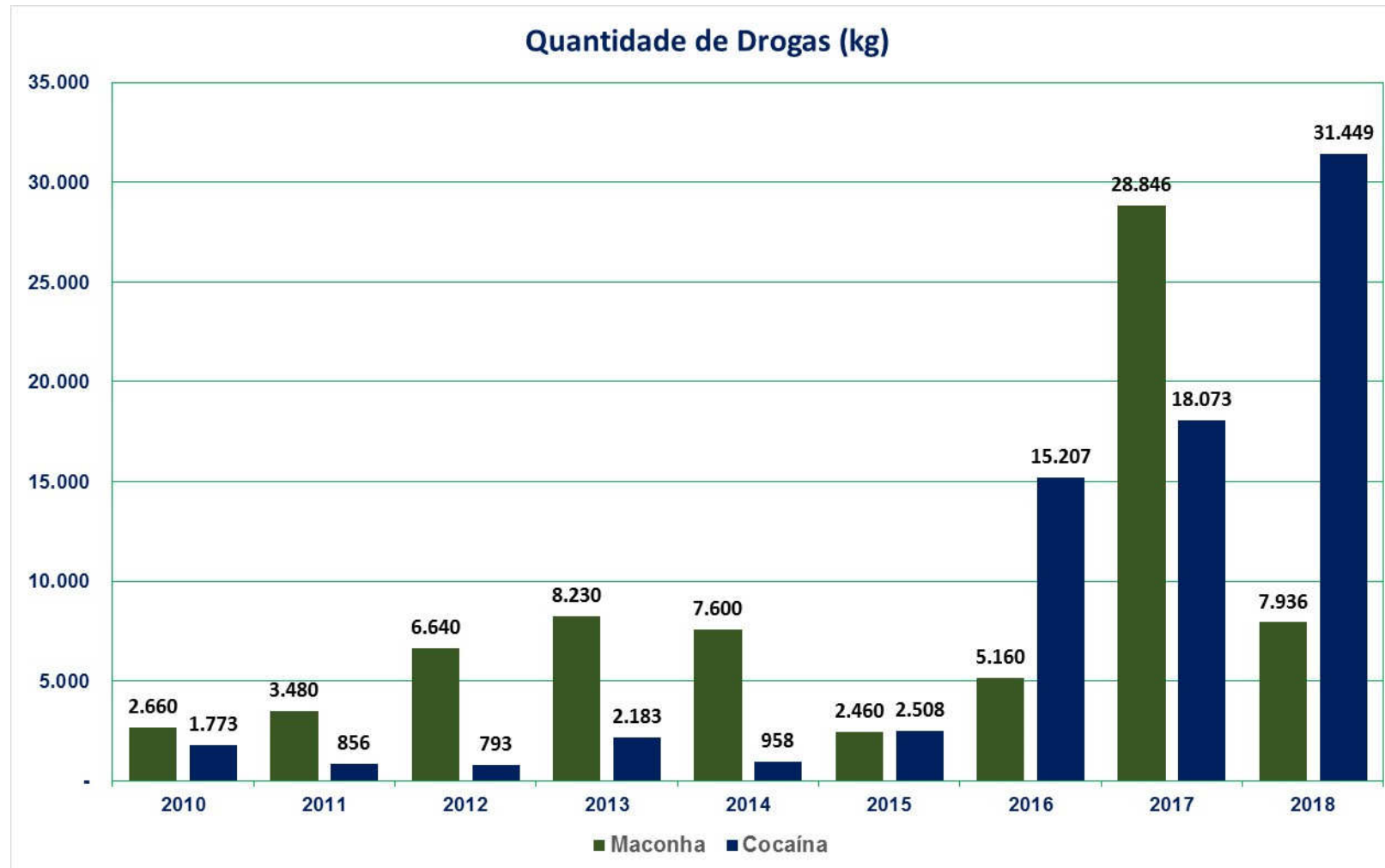
APREENSÃO DE CIGARROS



APREENSÃO DE DROGAS



APREENSÃO DE DROGAS



OPERAÇÕES CONJUNTAS E INTEGRAÇÃO

- Repressão nas fronteiras terrestres
 - ✓ Operações com o Exército Brasileiro
 - ✓ Operações com a PRF
 - ✓ Operações com a Marinha do Brasil
 - ✓ Participação no Centro Integrado de Segurança Marítima da Marinha do Brasil (CISMAR)





OBRIGADO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

